GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇO Nº 011528073/2024

Processo nº 00002.003139/2020-47

ANEXO IX
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – BENS OU SERVIÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)

PROCESSO SEI Nº 00002.003139/2020-47

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.401/0003-00, com sede no Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, Bloco I, no Bairro São Pedro; CEP: 64018-900, em Teresina/PI, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração, o Sr. **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.095.412, inscrito no CPF sob o nº **002.810.213-41,** tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº **00002.003139/2020-47**, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC Nº 33/2023/AB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nº 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços com vistas a atender futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares**, visando atender demanda da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e de diversos órgãos e entidades que

compõem a Administração Pública Estadual, que será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, observando os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no **ANEXO ÚNICO** do Termo de Referência.

2. **OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS 01 E 4	
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	CLASSE A REFRIGERAÇÃO
CNPJ:	21.497.130/0001-51
Inscrição Estadual:	19.744.371-0
Inscrição Municipal	4517270
ENDEREÇO:	Rua Desembargador Mota Nº 1481, Bairro Monte Castelo – Teresina-PI
CONTATOS:	(86) 9 9808-0351
E-MAIL	classear.refrigeracao2@gmail.com
REPRESENTANTE:	ERINELDA MOURA RODRIGUES

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**POTÊNCIA (BTUS)**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	9.000	2647	R$ 469,00	R$ 1.241.443,00
2	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	10321	R$ 476,00	R$ 4.912.796,00
3	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	10321	R$ 595,00	R$ 6.140.995,00
4	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	3176	R$ 945,00	R$ 3.001.320,00
5	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	9.000	2647	R$ 213,93	R$ 566.272,71
6	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	10057	R$ 213,93	R$ 2.151.494,01
7	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	10057	R$ 420,00	R$ 4.223.940,00
8	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	3704	R$ 658,00	R$ 2.437.232,00
9	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	9.000	2382	R$ 325,50	R$ 775.341,00
10	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	10321	R$ 325,50	R$ 3.359.485,50
11	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	10586	R$ 446,25	R$ 4.724.002,50
12	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	3176	R$ 577,50	R$ 1.834.140,00
13	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	9.000	2382	R$ 595,00	R$ 1.417.290,00
14	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	10321	R$ 595,00	R$ 6.140.995,00
15	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	10586	R$ 665,00	R$ 7.039.690,00

16	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	3176	R$ 997,50	R$ 3.168.060,00
TOTAL					**R$ 53.134.496,72**
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**BTUS**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	gás	9.000	239	R$ 126,00	R$ 30.114,00
2	placa eletrônica principal		239	R$ 280,00	R$ 66.920,00
3	placa eletrônica receptora		239	R$ 107,20	R$ 25.620,80
4	motor do ventilador		239	R$ 199,50	R$ 47.680,50
5	controle remoto		239	R$ 88,50	R$ 21.151,50
6	turbina		239	R$ 136,50	R$ 32.623,50
7	serpentina para unidade condensadora		239	R$ 770,00	R$ 184.030,00
8	serpentina para unidade evaporadora		239	R$ 604,80	R$ 144.547,20
9	compressor		239	R$ 686,70	R$ 164.121,30
10	gás	12.000 até 18.000	1033	R$ 157,50	R$ 162.697,50
11	placa eletrônica principal		1033	R$ 371,70	R$ 383.966,10
12	placa eletrônica receptora		1033	R$ 138,60	R$ 143.173,80
13	motor do ventilador		1033	R$ 224,00	R$ 231.392,00
14	controle remoto		1033	R$ 100,80	R$ 104.126,40
15	turbina		1033	R$ 217,00	R$ 224.161,00
16	serpentina para unidade condensadora		1033	R$ 932,40	R$ 963.169,20
17	serpentina para unidade evaporadora		1033	R$ 875,00	R$ 903.875,00
18	compressor		1033	R$ 952,00	R$ 983.416,00
19	gás	22.000 até 30.000	1059	R$ 196,00	R$ 207.564,00
20	placa eletrônica principal		1059	R$ 479,50	R$ 507.790,50
21	placa eletrônica receptora		1059	R$ 277,30	R$ 293.660,70
22	motor do ventilador		1059	R$ 441,00	R$ 467.019,00
23	controle remoto		1059	R$ 100,80	R$ 106.747,20
24	turbina		1059	R$ 340,20	R$ 360.271,80
25	serpentina para unidade condensadora		1059	R$ 1.365,00	R$ 1.445.535,00
26	serpentina para unidade evaporadora		1059	R$ 1.246,00	R$ 1.319.514,00
27	compressor		1059	R$ 1.218,00	R$ 1.289.862,00
28	gás	36.000 até 60.000	318	R$ 266,00	R$ 84.588,00
29	placa eletrônica principal		318	R$ 619,50	R$ 197.001,00
30	placa eletrônica receptora		318	R$ 322,00	R$ 102.396,00
31	motor do ventilador		318	R$ 579,60	R$ 184.312,80
32	controle remoto		318	R$ 105,00	R$ 33.390,00
33	turbina		318	R$ 455,00	R$ 144.690,00
34	serpentina para unidade condensadora		318	R$ 3.640,00	R$ 1.157.520,00
35	serpentina para unidade evaporadora		318	R$ 3.500,00	R$ 1.113.000,00
36	compressor		318	R$ 3.376,90	R$ 1.073.854,20
VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS					**R$ 14.905.502,00**
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 1					**R$ 68.039.998,72**

LOTE 4					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**POTÊNCIA (BTUS)**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	9.000	259	R$ 402,65	R$ 104.286,35

2	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	614	R$ 408,70	R$ 250.941,80
3	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	408	R$ 510,80	R$ 208.406,40
4	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	278	R$ 811,30	R$ 225.541,40
5	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	9.000	206	R$ 183,70	R$ 37.842,20
6	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	622	R$ 183,70	R$ 114.261,40
7	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	415	R$ 360,60	R$ 149.649,00
8	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	283	R$ 564,90	R$ 159.866,70
9	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	9.000	386	R$ 279,45	R$ 107.867,70
10	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	1172	R$ 279,45	R$ 327.515,40
11	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	507	R$ 383,10	R$ 194.231,70
12	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	334	R$ 495,80	R$ 165.597,20
13	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	9.000	266	R$ 510,83	R$ 135.880,78
14	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	992	R$ 510,83	R$ 506.743,36
15	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	411	R$ 570,93	R$ 234.652,23
16	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	270	R$ 856,40	R$ 231.228,00
17	Serviço de Instalação de Ar Condicionado tipo split	7.000	20	R$ 390,63	R$ 7.812,60
18	Serviço de Desinstalação de Ar Condicionado tipo split	7.000	20	R$ 210,35	R$ 4.207,00
19	Serviço de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado tipo split	7.000	20	R$ 285,45	R$ 5.709,00
20	Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado tipo split	7.000	20	R$ 495,80	R$ 9.916,00
TOTAL					**R$ 3.182.156,22**

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	BTUS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	gás	7.000	2	R$ 106,05	R$ 212,10
2	placa eletrônica principal		2	R$ 240,40	R$ 480,80
3	placa eletrônica receptora		2	R$ 91,95	R$ 183,90
4	motor do ventilador		2	R$ 171,30	R$ 342,60
5	controle remoto		2	R$ 75,75	R$ 151,50
6	turbina		2	R$ 117,20	R$ 234,40
7	serpentina para unidade condensadora		2	R$ 661,10	R$ 1.322,20
8	serpentina para unidade evaporadora		2	R$ 513,85	R$ 1.027,70
9	compressor		2	R$ 589,55	R$ 1.179,10
10	gás	9.000	27	R$ 108,20	R$ 2.921,40
11	placa eletrônica principal		27	R$ 240,20	R$ 6.485,40
12	placa eletrônica receptora		27	R$ 91,95	R$ 2.482,65
13	motor do ventilador		27	R$ 171,30	R$ 4.625,10

14	controle remoto		27	R$ 75,75	R$ 2.045,25
15	turbina		27	R$ 117,20	R$ 3.164,40
16	serpentina para unidade condensadora		27	R$ 661,10	R$ 17.849,70
17	serpentina para unidade evaporadora		27	R$ 519,25	R$ 14.019,75
18	compressor		27	R$589,60	R$ 15.919,20
19	gás	12.000 até 18.000	100	R$ 135,25	R$ 13.525,00
20	placa eletrônica principal		100	R$ 319,15	R$ 31.915,00
21	placa eletrônica receptora		100	R$ 119,00	R$ 11.900,00
22	motor do ventilador		100	R$ 192,35	R$ 19.235,00
23	controle remoto		100	R$ 86,55	R$ 8.655,00
24	turbina		100	R$ 186,30	R$ 18.630,00
25	serpentina para unidade condensadora		100	R$ 800,50	R$ 80.050,00
26	serpentina para unidade evaporadora		100	R$ 751,25	R$ 75.125,00
27	compressor		100	R$ 817,35	R$ 81.735,00
28	gás	22.000 até 30.000	42	R$ 168,30	R$ 7.068,60
29	placa eletrônica principal		42	R$ 411,70	R$ 17.291,40
30	placa eletrônica receptora		42	R$ 238,00	R$ 9.996,00
31	motor do ventilador		42	R$ 378,65	R$ 15.903,30
32	controle remoto		42	R$ 86,55	R$ 3.635,10
33	turbina		42	R$ 292,10	R$ 12.268,20
34	serpentina para unidade condensadora		42	R$ 1.171,95	R$ 49.221,90
35	serpentina para unidade evaporadora		42	R$ 1.069,75	R$ 44.929,50
36	compressor		42	R$ 1.045,75	R$ 43.921,50
37	gás	36.000 até 60.000	27	R$ 228,40	R$ 6.166,80
38	placa eletrônica principal		27	R$ 531,90	R$ 14.361,30
39	placa eletrônica receptora		27	R$ 276,40	R$ 7.462,80
40	motor do ventilador		27	R$ 497,61	R$ 13.435,47
41	controle remoto		27	R$ 90,10	R$ 2.432,70
42	turbina		27	R$ 390,60	R$ 10.546,20
43	serpentina para unidade condensadora		27	R$ 3.125,10	R$ 84.377,70
44	serpentina para unidade evaporadora		27	R$ 3.004,90	R$ 81.132,30
45	compressor		27	R$ 2.899,10	R$ 78.275,70
VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS					**R$ 917.843,62**
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 4					**R$ 4.099.999,84**

VALOR TOTAL DA EMPRESA	**R$ 7.282.156,06 (sete milhões duzentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e seis centavos)**

ITEM 02	
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**NATAL COMPUTER LTDA**
CNPJ:	10.742.806/0001-09
Inscrição Estadual:	19.468.987-5
Inscrição Municipal	1018892
ENDEREÇO:	Rua Benjamin Constant, 1343, lojas 01 e 02, Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-280
CONTATOS:	86 3131-4283
E-MAIL	joaoneto@natalcomputer.com.br
REPRESENTANTE:	AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR

LOTE 2 - CCOM, PIAUÍPREV, ATI, SDE, PM, SECEPI, SEID, SEMAR E SAF

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	POTÊNCIA (BTUS)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	9.000	160	R$ 469,07	R$ 75.051,20
2	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	388	R$ 476,07	R$ 184.715,16
3	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	289	R$ 595,09	R$ 171.981,01
4	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	235	R$ 945,14	R$ 222.107,90
5	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	9.000	164	R$ 213,96	R$ 35.089,44
6	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	413	R$ 213,96	R$ 88.365,48
7	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	276	R$ 420,06	R$ 115.936,56
8	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	201	R$ 658,09	R$ 132.276,09
9	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	9.000	284	R$ 325,55	R$ 92.456,20
10	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	580	R$ 325,55	R$ 188.819,00
11	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	433	R$ 446,31	R$ 193.253,23
12	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	360	R$ 577,58	R$ 207.928,80
13	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	9.000	234	R$ 595,09	R$139.251,06
14	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	552	R$ 595,09	R$ 328.489,68
15	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	384	R$ 665,10	R$ 255.398,40
16	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	309	R$ 997,64	R$ 308.270,76
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS DO LOTE 2					**R$ 2.739.388,97**

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	BTUS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	gás	9.000	24	R$ 126,02	R$ 3.024,48
2	placa eletrônica principal		24	R$ 280,04	R$ 6.720,96
3	placa eletrônica receptora		24	R$ 107,12	R$ 2.570,88
4	motor do ventilador		24	R$ 199,53	R$ 4.788,72
5	controle remoto		24	R$ 88,20	R$ 2.116,80
6	turbina		24	R$ 136,09	R$ 3.266,12
7	serpentina para unidade condensadora		24	R$ 770,11	R$ 18.482,64
8	serpentina para unidade evaporadora		24	R$ 604,89	R$ 14.517,36
9	compressor		24	R$ 686,80	R$ 16.483,20
10	gás	12.000 até 18.000	56	R$ 157,52	R$ 8.821,12
11	placa eletrônica principal		56	R$ 371,75	R$ 20.818,00
12	placa eletrônica receptora		56	R$ 138,62	R$ 7.762,72
13	motor do ventilador		56	R$ 224,03	R$ 12.545,68
14	controle remoto		56	R$ 100,81	R$ 5.645,36
15	turbina		56	R$ 217,03	R$ 12.153,68
16	serpentina para unidade condensadora		56	R$ 932,53	R$ 52.221,68
17	serpentina para unidade evaporadora		56	R$ 875,13	R$ 49.007,28

18	compressor		56	R$ 952,14	R$ 53.319,84
19	gás	22.000 até 30.000	39	R$ 196,03	R$ 7.645,17
20	placa eletrônica principal		39	R$ 479,57	R$ 18.703,23
21	placa eletrônica receptora		39	R$ 277,24	R$ 10.812,36
22	motor do ventilador		39	R$ 441,06	R$ 17.201,34
23	controle remoto		39	R$ 100,81	R$ 3.931,59
24	turbina		39	R$ 340,25	R$ 13.269,75
25	serpentina para unidade condensadora		39	R$ 1.365,20	R$ 53.242,80
26	serpentina para unidade evaporadora		39	R$ 1.246,18	R$ 48.601,02
27	compressor		39	R$ 1.218,17	R$ 47.508,63
28	gás	36.000 até 60.000	31	R$ 266,04	R$ 8.247,24
29	placa eletrônica principal		31	R$ 619,59	R$ 19.207,29
30	placa eletrônica receptora		31	R$ 322,05	R$ 9.983,55
31	motor do ventilador		31	R$ 579,68	R$ 17.970,08
32	controle remoto		31	R$ 105,02	R$ 3.255,62
33	turbina		31	R$ 455,07	R$ 14.107,17
34	serpentina para unidade condensadora		31	R$ 3.640,52	R$ 112.856,12
35	serpentina para unidade evaporadora		31	R$ 3.500,50	R$ 108.515,50
36	compressor		31	R$ 3.377,28	R$ 104.695,68
VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS					**R$ 914.020,66**
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 2					**R$ 3.653.409,63**

ITENS 03 e 05	
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA
CNPJ:	24.109.950/0001-17
Inscrição Estadual:	197054803
Inscrição Municipal	4572149
ENDEREÇO:	Rua Padre José Rêgo, 2794 - Bairro: São João, Teresina/PI
CONTATOS:	(86) 99496-6929; 99462-0790
E-MAIL	concretizarservicos@yahoo
REPRESENTANTE:	HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

LOTE 3					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**POTÊNCIA (BTUS)**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	9.000	668	R$ 469,07	R$ 313.338,76
2	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	1037	R$ 476,07	R$ 493.684,59
3	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	578	R$ 595,09	R$ 343.962,02
4	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	213	R$ 945,14	R$ 201.314,82
5	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	9.000	425	R$ 213,96	R$ 90.933,00
6	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	865	R$ 213,96	R$ 185.075,40
7	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	483	R$ 420,06	R$ 202.888,98
8	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	170	R$ 658,09	R$ 111.875,30

9	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	9.000	1225	R$ 325,55	R$ 398.798,75
10	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	1619	R$ 325,55	R$ 527.065,45
11	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	872	R$ 446,31	R$ 389.182,32
12	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	370	R$ 577,58	R$ 213.704,60
13	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	9.000	699	R$ 595,09	R$ 415.967,91
14	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	1139	R$ 595,09	R$ 677.807,51
15	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	663	R$ 665,10	R$ 440.961,30
16	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	257	R$ 997,64	R$ 256.393,48
TOTAL					**R$ 5.262.954,19**
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**BTUS**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
10	gás	9.000	70	R$ 126,02	R$ 8.821,40
11	placa eletrônica principal		70	R$ 280,04	R$ 19.602,80
12	placa eletrônica receptora		70	R$ 107,12	R$ 7.498,40
13	motor do ventilador		70	R$ 199,53	R$ 13.967,10
14	controle remoto		70	R$ 88,21	R$ 6.174,70
15	turbina		70	R$ 136,52	R$ 9.556,40
16	serpentina para unidade condensadora		70	R$ 770,11	R$ 53.907,70
17	serpentina para unidade evaporadora		70	R$ 604,89	R$ 42.342,30
18	compressor		70	R$ 686,80	R$ 48.076,00
19	gás	12.000 até 18.000	114	R$ 157,52	R$ 17.957,28
20	placa eletrônica principal		114	R$ 371,75	R$ 42.379,50
21	placa eletrônica receptora		114	R$ 138,62	R$ 15.802,68
22	motor do ventilador		114	R$ 224,03	R$ 25.539,42
23	controle remoto		114	R$ 100,81	R$ 11.492,34
24	turbina		114	R$ 217,03	R$ 24.741,42
25	serpentina para unidade condensadora		114	R$ 932,53	R$ 106.308,42
26	serpentina para unidade evaporadora		114	R$ 875,13	R$ 99.764,82
27	compressor		114	R$ 952,14	R$ 108.543,96
28	gás	22.000 até 30.000	67	R$ 196,03	R$ 13.134,01
29	placa eletrônica principal		67	R$ 479,57	R$ 32.131,19
30	placa eletrônica receptora		67	R$ 277,24	R$ 18.575,08
31	motor do ventilador		67	R$ 441,06	R$ 29.551,02
32	controle remoto		67	R$ 100,81	R$ 6.754,27
33	turbina		67	R$ 340,25	R$ 22.796,75
34	serpentina para unidade condensadora		67	R$ 1.365,20	R$ 91.468,40
35	serpentina para unidade evaporadora		67	R$ 1.246,18	R$ 83.494,06
36	compressor		67	R$ 1.218,00	R$ 81.606,00
37	gás	36.000 até 60.000	26	R$ 266,00	R$ 6.916,00
38	placa eletrônica principal		26	R$ 619,50	R$ 16.107,00
39	placa eletrônica receptora		26	R$ 322,00	R$ 8.372,00
40	motor do ventilador		26	R$ 579,60	R$ 15.069,60
41	controle remoto		26	R$ 105,00	R$ 2.730,00
42	turbina		26	R$ 455,00	R$ 11.830,00

43	serpentina para unidade condensadora	26	R$ 3.640,21	R$ 94.645,46
44	serpentina para unidade evaporadora	26	R$ 3.500,50	R$ 91.013,00
45	compressor	26	R$ 3.377,28	R$ 87.809,28
VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS				**R$ 1.376.479,76**
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 3				**R$ 6.639.433,95**

LOTE 5				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Manutenção Preventiva de Bebedouro de Coluna com opção de água mineral gelada, com reposição de material de consumo.	18	R$ 759,57	R$ 13.672,26
2	Manutenção Corretiva de Bebedouro de Coluna com opção de água mineral gelada, com reposição de material de consumo.	18	R$ 759,57	R$ 13.672,26
3	Manutenção Preventiva de Frigobares com capacidade de 76 a 80 LTS, 220V, reposição de material de consumo.	43	R$ 848,93	R$ 36.503,99
4	Manutenção Corretiva de Frigobares com capacidade de 76 a 80 LTS, 220V, reposição de material de consumo	43	R$ 1.273,39	R$ 54.755,77
5	Manutenção Preventiva de Bebedouros Industrial com gabinente em aço inoxidável com 03 torneiras, com reposição de material de consumo.	12	R$ 571,92	R$ 6.863,04
6	Manutenção Corretiva de Bebedouros Industrial com gabinente em aço inoxidável com 03 torneiras, com reposição de material de consumo.	12	R$ 1.461,05	R$ 17.532,60
VALOR TOTAL				**R$ 142.999,92**

VALOR TOTAL DA EMPRESA	**R$ 6.782.433,87 (seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, **obedecida a ordem de classificação no certame**:

CADASTRO RESERVA

DADOS DAS EMPRESAS CADASTRADAS

LOTE 1

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**NATAL COMPUTER LTDA**
CNPJ:	10.742.806/0001-09
Inscrição Estadual:	19.468.987-5
Inscrição Municipal	1018892
ENDEREÇO:	Rua Benjamin Constant, 1343, lojas 01 e 02, Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-280
CONTATOS:	86 3131-4283
E-MAIL	joaoneto@natalcomputer.com.br
REPRESENTANTE:	AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA**
CNPJ:	24.109.950/0001-17
Inscrição Estadual:	197054803
Inscrição Municipal	4572149
ENDEREÇO:	Rua Padre José Rêgo, 2794 - Bairro: São João, Teresina/PI
CONTATOS:	(86) 99496-6929; 99462-0790
E-MAIL	concretizarservicos@yahoo
REPRESENTANTE:	HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**
CNPJ:	07.360.128/0001-05
Inscrição Estadual:	19.673949-7
Inscrição Municipal	0053-3
ENDEREÇO:	Estrada Lagoa Nova nº 8 km 32 PI 130 Zona Rural Nazária -PI nº1092
CONTATOS:	(86) 99468-9417
E-MAIL	bareseconstrucoeseservicosltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE

LOTE 2

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA**
CNPJ:	24.109.950/0001-17
Inscrição Estadual:	197054803
Inscrição Municipal	4572149
ENDEREÇO:	Rua Padre José Rêgo, 2794 - Bairro: São João, Teresina/PI
CONTATOS:	(86) 99496-6929; 99462-0790
E-MAIL	concretizarservicos@yahoo
REPRESENTANTE:	HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**LP TOTAL SERVICE LTDA**
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**ASM CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA**
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	Rua Arlindo Nogueira, N° 1910, Macaúba, CEP.: 64.016-070, Teresina – PI

CONTATOS:	(86) 3229-4716 / 86-9 9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO

LOTE 3

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**NATAL COMPUTER LTDA**
CNPJ:	10.742.806/0001-09
Inscrição Estadual:	19.468.987-5
Inscrição Municipal	1018892
ENDEREÇO:	Rua Benjamin Constant, 1343, lojas 01 e 02, Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-280
CONTATOS:	86 3131-4283
E-MAIL	joaoneto@natalcomputer.com.br
REPRESENTANTE:	AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**CLASSE A REFRIGERAÇÃO**
CNPJ:	21.497.130/0001-51
Inscrição Estadual:	19.744.371-0
Inscrição Municipal	4517270
ENDEREÇO:	Rua Desembargador Mota Nº 1481, Bairro Monte Castelo – Teresina-PI
CONTATOS:	(86) 9 9808-0351
E-MAIL	classear.refrigeracao2@gmail.com
REPRESENTANTE:	ERINELDA MOURA RODRIGUES

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**
CNPJ:	07.360.128/0001-05
Inscrição Estadual:	19.673949-7
Inscrição Municipal	0053-3
ENDEREÇO:	Estrada Lagoa Nova nº 8 km 32 PI 130 Zona Rural Nazária -PI nº1092
CONTATOS:	(86) 99468-9417
E-MAIL	bareseconstrucoeseservicosltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE

LOTE 4

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA**
CNPJ:	24.109.950/0001-17
Inscrição Estadual:	197054803
Inscrição Municipal	4572149
ENDEREÇO:	Rua Padre José Rêgo, 2794 - Bairro: São João, Teresina/PI
CONTATOS:	(86) 99496-6929; 99462-0790
E-MAIL	concretizarservicos@yahoo
REPRESENTANTE:	HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	**NATAL COMPUTER LTDA**
CNPJ:	10.742.806/0001-09
Inscrição Estadual:	19.468.987-5
Inscrição Municipal	1018892
ENDEREÇO:	Rua Benjamin Constant, 1343, lojas 01 e 02, Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-280
CONTATOS:	86 3131-4283
E-MAIL	joaoneto@natalcomputer.com.br
REPRESENTANTE:	AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**
CNPJ:	07.360.128/0001-05
Inscrição Estadual:	19.673949-7
Inscrição Municipal	0053-3
ENDEREÇO:	Estrada Lagoa Nova nº 8 km 32 PI 130 Zona Rural Nazária -PI nº1092
CONTATOS:	(86) 99468-9417
E-MAIL	bareseconstrucoeseservicosltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE

LOTE 5

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**
CNPJ:	07.360.128/0001-05
Inscrição Estadual:	19.673949-7
Inscrição Municipal	0053-3
ENDEREÇO:	Estrada Lagoa Nova nº 8 km 32 PI 130 Zona Rural Nazária -PI nº1092
CONTATOS:	(86) 99468-9417
E-MAIL	bareseconstrucoeseservicosltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE

3. **ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI).**

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: (Conforme item 3.1 do Termo de Referência)

1. *CCOM - Coordenadoria de Comunicação do Estado;*
2. *PIAUIPREV - Fundação Piauí Previdência;*
3. *ATI - Agência de Tecnologia da Informação do Piauí;*
4. *SDE - Secretaria do Desenvolvimento Econômico;*
5. *SESAPI - Secretaria de Estado da Saúde;*
6. *COJUV - Coordenadoria Estadual da Juventude do Estado do Piauí;*
7. *SSP - Secretaria de Segurança Pública;*
8. *IASPI - Instituto da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado;*
9. *JUCEPI - Junta Comercial do Estado do Piauí;*
10. *SEPLAN - Secretaria do Planejamento;*

11. *PM/PI - Polícia Militar do Estado do Piauí;*
12. *SECEPI - Secretaria de Esportes do Piauí;*
13. *SEJUS - Secretaria da Justiça;*
14. *CBMEPI/PI - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;*
15. *GAMIL - Gabinete Militar;*
16. *SEDUC - Secretaria da Educação;*
17. *SEMINPER - Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis;*
18. *VICEGOV - Vice - Governadoria do Estado do Piauí;*
19. *IAEPI - Instituto de Águas e Esgotos do Piauí;*
20. *FUESPI - Fundação Universidade Estadual do Piauí;*
21. *DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí;*
22. *SEID - Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência;*
23. *SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí;*
24. *SEMAR - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos;*
25. *SEAD - Secretaria de Estado da Administração;*
26. *SAF - Secretaria da Agricultura Familiar;*
27. *SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura;*
28. *INTERPI - Instituto de Terras do Piauí;*
29. *SASC - Secretaria de Assistência, Trabalho e Direitos Humanos;*
30. *PGE - Procuradoria Geral do Estado do Piauí.*

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

5. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEADPREV/PI não poderá exceder, na totalidade, ao **décuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7. **CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina – PI.

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI

ERINELDA MOURA RODRIGUES gov.br

Documento assinado digitalmente
ERINELDA MOURA RODRIGUES
Data: 15/03/2024 12:12:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CNPJ 21.497.130/0001-51

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CLASSE A REFRIGERAÇÃO/VENCEDORA

AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR:61528463315

Assinado de forma digital por AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR:61528463315
Dados: 2024.03.15 12:29:20 -03'00'

AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR

CNPJ 10.742.806/0001-09

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA/VENCEDORA

HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO gov.br

Documento assinado digitalmente
HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO
Data: 15/03/2024 12:40:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CNPJ 24.109.950/0001-17

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA/VENCEDORA

ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE gov.br

Documento assinado digitalmente
ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE
Data: 20/03/2024 11:48:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CNPJ 07.360.128/0001-05

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ALYSSON SANTOS MACEDO

ALYSSON SANTOS MACEDO:81791763391

Assinado de forma digital por ALYSSON SANTOS MACEDO:81791763391
Dados: 2024.03.20 12:24:59 -03'00'

CNPJ 41.630.159/0001-77

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASM CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA

LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS

LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS:72770988387

Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS:72770988387
Dados: 2024.03.21 09:20:27 -03'00'

CNPJ 10.846.808/0001-48

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LP TOTAL SERVICE LTDA

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 14/03/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011528073** e o código CRC **CB4C45A8**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. http://www.sead.pi.gov.br/

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Referência: Processo nº 00002.003139/2020-47 SEI nº 011528073